



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **Olga Orlandi Augusto** pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de janeiro do corrente ano.

A saudosa senhora Olga nasceu no dia 16 de agosto de 1934 no Município de Resplendor- MG, Filha da Senhora Angélica Ferrari Orlandi e do Senhor Antônio Orlandi. Olga foi casada com o Senhor Braz Augusto e que dessa união tiveram 14 filhos, 28 netos e 7 bisnetos.

Olga também já residiu em Pedregulho Município de Castelo – ES e em Alto Liberdade Marilândia. Olga sempre exerceu seu papel de esposa, mãe e avó. Era humilde, honesta, caridosa, hospedeira, paciente e muito religiosa.

Mulher de bom coração sempre buscou ajudar os necessitados e por onde passava semeava bons frutos. Nunca mediu esforços para resolver os problemas dos outros e por conta disso muitas vezes deixava os seus de lado.

Olga deve servir de exemplo para todas as mulheres, pois deixará a lembrança de que fará muita falta por aqueles que lhe queriam bem.

Nossas sinceras condolências pela irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes traga aceitação e a paz. Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar esse sofrimento.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 18 de janeiro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
037	034	01
Marilândia-ES - Em: 18 / 01 / 2013		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente